

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 013**

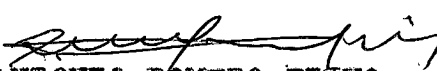
Concede Gratificação por Regime de  
Tempo Integral e Dedicção Exclu  
siva a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PA  
RANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a Gratificação por Regime de Tempo In  
tegral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100% sobre o  
C-01, ao servidor ARI FRANCISCO, ocupante do cargo em comissão  
e SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-CC-01, a partir de 23 de janeiro  
e 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Es  
tado do Paraná, aos 23 de janeiro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 099 / 84  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO Nº \_\_\_\_\_ NA  
UMJARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.297 de 28/01/84  
*Denise*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO